



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Comissão Responsável para Realização e Fiscalização do Processo de Consulta Democrática, Eleição de Diretor Escolar das Unidades Escolares Municipais de Ensino e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Município editou o Decreto Municipal nº 2.743 de 31 de agosto de 2022, dispondo sobre as condições para a consulta democrática de escolha de Diretor Escolar, das unidades escolares do município de liberdade/MG.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta que, após a realização do Processo de análise documental dos inscritos para o processo de escolha de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, faz-se necessário a realização do Processo de Eleição Democrática de Diretor Escolar nas mesmas Unidades Municipais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão encarregada pela realização, acompanhamento e fiscalização do Processo de Eleição de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo eletivo indicará o Diretor Escolar.

INTEGRANTES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ESTEVÃO.

REPRESENTANTES DOS PAIS:

- Kátia Moreira Aguiar Seixas;
- Letícia Aparecida da Silva Cuña.

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DE PROFESSORES EFETIVOS:

- Beatriz Maria da Silva;
- Liliane Maria de Carvalho Martins.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE APOIO:

- Daiane Aparecida Neves Andrade;
- Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Romélia Carla Franco;
- Sirlene de Fátima Braz;
- Wellington Ladeira Diniz.

INTEGRANTES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCÍLIA DE SIQUEIRA BARBOSA LIMA.

REPRESENTANTES DOS PAIS:

- Cindy Crislayne Nascimento da Silva;
- Ana Cláudia da Cunha.

REPRESENTANTES DE PROFESSORES EFETIVOS:

- Marisilda Fernandes;
- Lúcia Helena Faria e Silva.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE APOIO:

- Maria das Graças Azy da Silva;
- Sirley Resende.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Romélia Carla Franco;
- Sirlene de Fátima Braz;
- Wellinton Ladeira Diniz.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Prefeitura Municipal de Liberdade, 20 de fevereiro de 2024.

WALTER DE
ASSIS TOLEDO
JUNIOR:4135236
0659

Assinado de forma digital
por WALTER DE ASSIS
TOLEDO
JUNIOR:41352360659
Dados: 2024.02.20
11:17:02 -03'00'

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 20/02/24

(Servidor)